



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
COMUNICADO AOS VOLUNTÁRIOS - 02

Processo Seletivo para o Serviço Militar Voluntário de Oficiais (PS-SMV-OF) - 2025

Em conformidade com o DECRETO N° 6.593, DE 02 de outubro de 2008, segue abaixo a relação dos voluntários que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Ressalta-se que os voluntários que tiveram seus requerimentos indeferidos, poderão interpor Recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente após a divulgação deste Comunicado, conforme prevê o item 6.9 do Aviso de Convocação 02/2024.

O voluntário que tiver seu pedido de isenção ou recurso administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Processo Seletivo, deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no item 6.11 do Aviso de Convocação 02/2024.

Participo que não houve Recurso Administrativo para o referido Processo Seletivo.

Legenda:

- 1 - Número de Identificação Social (NIS) inválido;
- 2 - NIS não identificado na base de dados do Cadastro Único;
- 3 - Renda per capita familiar fora do perfil definido para a isenção;
- 4 - NIS não pertence à pessoa informada;
- 5 - Nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único;
- 6 - Documento anexado não previsto no Edital;
- 7 - Requerimento sem anexo previsto no Edital;
- 8 - Cadastro desatualizado;
- 9 - Data da consulta fora do limite permitido; e
- 10 - Entidades não reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Natal-RN, em 06 de janeiro de 2025.